

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROAD N° 22504/2023

Solução para treinamento e conscientização
em Segurança da Informação

2024/2025

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
18/09/2024	1	Modelo ETP simplificado.	Geslaine Perez Maquerte
30/09/2024	2	Documento revisado. Ajuste de quantitativos e preços estimados. Cálculo do TCO.	Robson Fernandes Athanásio de Aguiar
12/12/2024	3	Indicação dos recursos orçamentários. Atualização dos riscos.	Gleison Amaral dos Santos
31/12/2024	4	Melhorias no comparativo de preços. Estratégia para a contratação. Revisão final	Gleison Amaral dos Santos
18/03/2025	5	Adequações considerando a nova vigência e o reajuste de valores da ARP nº 23/2023-PE SRP 23/2023 do TRT4	Gleison Amaral dos Santos

I - INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, acompanhada de Intenção de Registro de Preços (IRP) mediante participação do TRT24 em licitação conduzida por outro Órgão (TRT04), fornecendo informações necessárias para subsidiar a decisão da Direção Geral do TRT24 para aprovar ou não sua continuidade.

Para o presente estudo foram realizadas as seguintes atividades, subdivididas e registradas nesse documento, tendo como base o processo de contratações de TIC, da seguinte forma:.

I - INTRODUÇÃO	3
II - IDENTIFICAÇÃO E/OU INDICAÇÕES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO	5
1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	5
2 IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	5
3 INDICAÇÃO DE INTEGRANTES PARA A EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO	5
III - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	6
1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	6
1.1 PROBLEMA A SER RESOLVIDO.....	6
1.2 VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA	8
2 RESULTADOS PRETENDIDOS	10
3 ANÁLISE DA DEMANDA.....	10
3.1 DO QUANTITATIVO	10
3.2 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO.....	11
3.3 CONTRATAÇÕES CORRELATAS	12
4 NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO	12
4.1 MOBILIÁRIO.....	12
4.2 INFRAESTRUTURA	12
4.3 SOCIO AMBIENTAL	12
5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA.....	13
6 PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO	13
7 DA INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO REGISTRO DE PREÇOS DO TRT4	16
8 DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA.....	16
8.1 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO	17

8.2	FONTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;.....	18
9	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA/ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO.....	18
IV	– ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....	20
1	NATUREZA DO OBJETO	20
2	PARCELAMENTO DO OBJETO	20
3	ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	20
4	TIPO DE LICITAÇÃO OU MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	20
4.1	Vigência da ARP:.....	21
5	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
V	– ANÁLISE DOS RISCOS	23
1	MAPEAMENTO DOS RISCOS.....	23
VI	- AUTORIA, CIÊNCIAS E APROVAÇÃO	27
1	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	27
2	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	27
3	REVISÃO	28
4	CIÊNCIA E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DA SETIC.....	28

II - IDENTIFICAÇÃO E/OU INDICAÇÕES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Juiz Alexandre Marques Borba

Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados

Representado por:

Geslaine Perez Maquerte

Divisão de Proteção de Dados e Segurança da Informação

2 IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES

Conforme Portaria TRT/GP/DGCA Nº 089/2021, foram nomeados e assumem os respectivos papéis os colaboradores:

I - Integrante demandante: Geslaine Perez Maquerte

II - Integrante técnico: Erick Takahashi

III - Integrante administrativo: Paulo Sérgio Petri

3 INDICAÇÃO DE INTEGRANTES PARA A EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

I – Para Gestor do Contrato: Geslaine Perez Maquerte, e em suas ausências, o servidor Erick Takahashi.

II - Fiscal Demandante do Contrato: Alexandre Rosa Camy, e em suas ausências, o servidor João Carlos Ferreira Filho.

III – Para Fiscal Técnico do Contrato: Erick Takahashi, e em suas ausências, o servidor Fábio Nogueira da Silva.

III - Fiscal Administrativo do Contrato: o servidor Camilo Gama da Silva, e em suas ausências, o servidor Rodrigo Marciano Pouso.

III - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Aquisição de solução que forneça aos usuários do Tribunal meios para capacitação e treinamento em segurança da informação, por meio de uma plataforma online, utilizando conceitos de gamificação, que aumentam o nível de engajamento na realização das campanhas de treinamento.

Pesquisas da área de cibersegurança apontam a engenharia social como o principal ponto de entrada de ataques de cibercriminosos. Tais ataques são a porta de entrada para invasão do ambiente tecnológico, roubo/evasão de dados valiosos e realização de fraudes e golpes.

Cibercriminosos estão utilizando ferramentas cada vez mais avançadas para obter sucesso em ataques que exploram essas técnicas de engenharia social, como phishing e spear phishing.

A Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC, instituída pela Resolução CNJ nº 396/20216, contempla, dentre diversos itens, “ações de comunicação, de conscientização, de formação de cultura e de direcionamento institucional com vistas à segurança cibernética;”.

Para reduzir os riscos e acompanhando o que recomenda a ENSEC, a SETIC tem envidado esforços no sentido de incrementar conhecimento na comunidade de usuários, através de palestras semestrais e e-mails de divulgação dos diversos temas e soluções dentro do contexto tecnológico do TRT24.

Cada vez mais é necessário que as pessoas sejam capacitadas e treinadas no assunto, de forma a serem capazes de identificar tentativas de golpes e de fraudes, reduzindo as chances de consumação de ataques que visam à obtenção de algum meio para transpor os mecanismos de segurança tecnológica.

Nesse contexto, a contratação de uma solução para treinamento e conscientização de usuários em segurança da informação, por meio de uma plataforma online, especializada na matéria e que utilize técnicas de gamificação, tem por objetivo suprir as lacunas relacionadas à capacitação dos usuários, por meio de métodos que aumentam o engajamento e a facilidade de entendimento dos assuntos por parte do público alvo.

Outro fator importante a ser considerado no tipo de contratação escolhida em nuvem e com material pronto disponível para uso imeditado, é que, no formato atual, a enxuta equipe da Divisão de Proteção de Dados e Segurança da Informação é responsável por oferecer as palestras, atualizar o material existente e criar novos conteúdos, o que não é feito de maneira suficiente e satisfatória, considerando atividades críticas existentes de proteção do ambiente cibernético que estão sempre em primeiro plano.

Portanto, entende-se que tal contratação propiciará ao Tribunal treinamento contínuo em segurança da informação, difundindo práticas seguras no ambiente tecnológico, auxiliando, juntamente com controles tecnológicos já adotados no ambiente, na mitigação dos riscos cibernéticos.

1.1.1 CONCEITO DE GAMIFICAÇÃO

Gamificação (do inglês, *gamification*) é a aplicação de elementos de jogos em contextos que não são exclusivamente de entretenimento. O objetivo é motivar e ensinar de forma lúdica, usando dinâmicas como: Motivação, Competição, Feedback imediato, Conquista e superação.

A gamificação é utilizada em diversos contextos, como:

Educação: Por exemplo, na sala de aula, os alunos podem receber pontos, vidas ou itens quando concluem uma ação. Na educação a distância, os alunos podem receber crédito extra ou maior suporte no próximo capítulo ao derrotar um "chefe".

Treinamento corporativo: Por exemplo, em empresas gamificadas, os colaboradores com melhor desempenho podem receber reconhecimento público.

Processos seletivos: A gamificação permite acompanhar o desempenho dos candidatos em tempo real, o que facilita a comunicação entre a empresa e os candidatos.

Para que a gamificação traga os melhores resultados, é importante que a participação seja voluntária e que todos os jogadores conheçam as regras e os objetivos da tarefa.

1.2 VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

1.2.1 ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados: melhoria da qualidade e da disponibilidade das informações geradas pelo tribunal.

1.2.2 ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Em 29 de janeiro de 2023, a demanda foi submetida à deliberação do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CSEGINF, que a aprovou, conforme ata anexada no documento 18, que embasou a assinatura do DOD de documento 1, assinada pelo Coordenador do CSEGINF.

O Plano Anual de Contratações (PAC) não o incluiu, em razão da solicitação de planejamento já ter sido enviada pela SETIC na ocasião da análise da demanda pelo SEGINF (junho/2023).

Quando a Ata de Registro de Preços foi assinada, dado o baixo valor atingido na contratação, o valor foi negociado a partir das sobras orçamentárias dos valores contratuais da SETIC de 2024.

O valor foi registrado nos itens de contratação de treinamento pela Escola Judicial.

Considerando que a contratação só será efetivada em 2025, o alinhamento ao plano de anual de contratações desse ano foi registrado sob o Item SIGEO: “20240306 - Manter contrato - Solução de Treinamento em Segurança da Informação”.

1.2.3 ALINHAMENTO AO PDTIC

Na revisão do PDTIC de 2024, a demanda foi incluída como projeto da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados como o projeto “20240306.1 - Contratar solução para treinamento em segurança da informação”, o PDTIC disponível no portal na revisão de abril/2024 está incluída no documento 19.

1.2.4 ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Em recente aquisição de softwares, consultada, a Seção de Sustentabilidade assim se manifestou:

“Boa tarde Gleison,

Por se tratar de solução em software, não há requisitos de sustentabilidade específicos a serem observados constantes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Mesmo assim, no documento 2.MGI - Termo de Referência, no item 4.32, dispõe que a contratação deve atender as diretrizes previstas no Guia de Contratações Sustentáveis.

Além disso, o Guia de Contratações Sustentáveis da JT fomenta a aquisição por meio de compras compartilhadas, por ser uma opção mais sustentável.

Caso seja necessário o procedimento de compra direta, fazemos as seguintes observações:

- se os softwares pretendidos apenas viabilizarem acesso à outras soluções previamente disponibilizadas pelo TRT24 e não existirem interfaces gráficas ou textuais para os usuários finais, não será necessário acrescentar requisitos de acessibilidade;

- caso haja a possibilidade de disponibilização remota de aplicações diversas do TRT24, através de uma interface Web, é desejável que as ferramentas possuam recursos de acessibilidade compatíveis com:

a) O modelo de acessibilidade do governo eletrônico e-MAG versão 3.0 ou superior, conforme <https://emag.governoeletronico.gov.br/>, ou;

b) O modelo de acessibilidade do World Wide Web Consortium - W3C, denominado WCAG na versão 2.0 ou superior, conforme <https://www.w3.org/TR/WCAG2/>;

Atenciosamente,

Claudia Lepesteur

Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

(67) 3316-1891”

2 RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atendimento a requisitos da Portaria CNJ 162/2021 no que tange à prevenção de ataques cibernéticos através de conscientização e treinamento da comunidade de usuários;
- Metas:
 - Treinamento de 95% dos usuários detectados com baixo conhecimento e alto risco, por campanha;
 - Treinamento completo de 60% do total de usuários no primeiro ano de contrato..

3 ANÁLISE DA DEMANDA

3.1 DO QUANTITATIVO

A tabela a seguir identifica os quantitativos alcançados nas palestra de segurança da informação. Baseada na adesão das campanhas, a área demandante optou por uma quantidade de licenças que viabilizasse a execução no contexto organizacional do TRT24.

PALESTRAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
SEMESTRE	PROAD	TEMA	QTDE. PARTICIPANTES INSCRITOS VIA ESCOLA JUDICIAL
1/2021	17497/2021	1ª Semana de segurança da Informação Protocolos para prevenção de incidentes cibernéticos	300
2/2021	20843/2021	2ª Semana de Segurança da Informação Diretrizes para atualização e proteção de equipamentos de TI	97
1/2022	20403/2022	1ª Semana de segurança da Informação Ataque hacker na Justiça do Trabalho: Entenda os casos reais e como se prevenir	309
2/2022	23364/2022	2ª Semana de segurança da Informação Proteção de Dados e Cibersegurança: como trabalhar nessa realidade?	130
1/2023	21128/2023	1ª Semana de segurança da Informação Proteção de Dados e Cibersegurança - Ciclo 2023	88

2/2023	24160/2023	2ª Semana de Segurança da Informação Cibersegurança – o que o BigBrother sabe sobre o meu trabalho	79
1/2024	1333/2024	1ª Semana de segurança da Informação Cibersegurança e TRT Remoto	114
Média de participantes inscritos nas palestras			160

Considerando que as primeiras palestras foram feitas em época de pandemia, onde as informações ainda eram escassas, e que o período possibilitava convocações maiores, os valores maiores provocam escape do desvio padrão.

Além disso, outras palestras e reuniões apresentavam uma média de participação em torno de 130 pessoas.

Nesse cenário, a fim de não contratar quantidades que possam ficar subutilizadas, optamos pelo registro de 150 licenças para a contratação. Considerando adicionalmente o requisito de inativação e reaproveitamento de licenças (requisito 5.2.9), nesse caso possibilitando campanhas com variação no número de participantes.

3.2 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Quando do envio da demanda ao CSEGINF, foi apresentado um rascunho inicial do Termo de Referência, a partir do qual foi realizada a instrução do presente processo, com a inclusão de Documento de Oficialização de Demanda.

A equipe da DPDSEG acompanhou as etapas de consulta às empresas, com as soluções apresentadas no ETP do TRT4, documento 8, assim como o levantamento de preços incluído no mesmo documento.

Nesse cenário, a solução apresentada no certame apresentou custo abaixo do pretendido durante a etapa de planejamento da contratação, e a ARP foi homologada com solução de acordo com as necessidades e requisitos pretendidos.

3.3 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Os seguintes órgãos participantes já assinaram o contrato com a empresa vencedora do certame:

Órgão	Valor	Data
TRT04	R\$ 13.695,36	11/03/2024
TRT05	R\$ 27.303,33	20/09/2024
TRT08	R\$ 64.723,86	25/11/2024
TRT09	R\$ 78.156,46	03/12/2024
TRT16	R\$ 31.675,86	17/12/2024
TRT17	R\$ 36.685,46	17/12/2024
TRT18	R\$ 53.650,58	04/12/2024
TRT19	R\$ 33.619,86	10/07/2024
TRT21	R\$ 32.000,86	21/05/2024

4 NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

4.1 MOBILIÁRIO

Não se aplicam mudanças dessa natureza.

4.2 INFRAESTRUTURA

Não se aplicam mudanças dessa natureza.

4.3 SOCIO AMBIENTAL

Além do posicionamento da Seção de Sustentabilidade do TRT24, observa-se que a contratação em nuvem é uma metodologia que visa otimizar recursos das organizações, em especial no que tange à utilização de recursos humanos e materiais tecnológicos.

Desse modo, contratações de solução de treinamentos em ambiente de nuvem, compartilhando recursos com outras organizações públicas e privadas que demandam treinamento e conscientização de duas equipes, se torna um relevante aliado na luta pela preservação do meio ambiente.

O Conselho Nacional de Justiça, na pontuação do Selo Qualidade possui inúmeros itens pontuados para a Tecnologia da Informação no quesito contratação em nuvem, em decorrências dos custos para o Judiciários.

Tal questão fica reforçada considerando não haver materiais eletrônicos para futuro descarte pelos órgãos participantes da IRP, que tenham sido utilizados para sediar a solução.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A contratação deverá prover:

- Aquisição de solução que forneça aos usuários do Tribunal meios para capacitação e treinamento em segurança da informação, por meio de uma plataforma online, utilizando conceitos de gamificação, que aumentam o nível de engajamento na realização das campanhas de treinamento;
- Acesso à solução deve ser realizado por meio de navegador de internet, sendo compatível com, ao menos, o Google Chrome;
- Repasse de conhecimento acerca da utilização e administração da solução para a equipe técnica, abrangendo todos os recursos de administração e operação disponíveis na solução;
- Automaticamente e sem custos adicionais, o acesso ao conteúdo mais recente dos produtos, funcionalidades adicionais e correções de produtos disponibilizadas pelo fabricante;
- Que todos os componentes da solução devem ser contemplados por serviço de suporte técnico especializado, para dirimir dúvidas e solucionar qualquer problema técnico relacionado à solução;

6 PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

A planilha comparativa de preços não foi realizada pelo TRT24, uma vez que o órgão gerenciador fez o levantamento de preços considerando os quantitativos dos órgãos participantes.

Ademais, a licitação conduzida pelo TRT4, já concluída, proporcionou preços muito menores do que a própria pesquisa de mercado, que foi acompanhada pelo TRT24.

Ainda assim, fizemos tentativas de procurar empresas que ofereciam serviços equivalentes às empresas já participantes do certame, mas não foram localizadas prestadoras do serviço.

Foram encontrados duas empresas que ofereciam o serviço de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação, através de pesquisas no buscador do Google, no entanto as empresas encontradas não possuem o recurso de gamificação:

Para a empresa FortiNet foi enviado contato pelo site, sem nenhuma resposta.

Para a empresa ProofPoint foi enviado e-mail e marcada uma apresentação virtual para validar requisitos, onde foi confirmado não possuir recursos de gamificação. Ainda assim, ao serem consultados os preços, ainda que sem o recurso de gamificação, ao verificar a ARP já registrada a empresa não demonstrou interesse na participação devido aos baixos valores.

Consultamos ainda alguns treinamentos no site da Udemy, que totalizaram 7h30min de capacitação sobre temas de conscientização, no valor total de R\$ 199,20, ob que equivale a um custo de \$26,56 por hora, por pessoa.

Em pesquisa ao painel de preços – serviços – do Governo Federal, obtivemos um resultado de oito registros. Como já demonstrado em outras aquisições, os resultados apresentados nem sempre apresentam valores medianos aproveitáveis, sem um ajuste manual nas unidades e quantitativos e também descartes de objetos incompatíveis, para que se tornem comparáveis. Dessa forma, os resultados antes e depois dos ajustes, para unidade/hora, são os seguintes:

Tipo painel:	SERVICOS	VALORES E UNIDADES ORIGINAIS										
Filtro do Objeto:	"treinamento" "segurança da informação"											
registros:	8											
Registros apresentados:	1 a 8											
Filtros:	75394	Ano da Compra : 2023, 2024										
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra	
00023/2023	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS	UNIDADE	34.450	20,63	SERVICE IT SECURITY LTDA.	JUSTICA DO TRABALHO	080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	14/12/2023	
00023/2023	00004	Pregão	27340	SERVICOS DE CONSULTORIA EM SEGURANCA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)	HORA	1.948	116,87	SERVICE IT SECURITY LTDA.	JUSTICA DO TRABALHO	080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	14/12/2023	
00039/2023	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS	UNIDADE	1.000	151,00	HSC DESENVOLVIMENTO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	30/12/2023	
90091/2024	00001	Dispensa de Licitação	3840	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE	UN	2	1.100,00	FERNANDO GONCALVES MACIEL	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	12/09/2024	
00023/2023	00003	Pregão	21172	TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL	UNIDADE	21	1.190,13	SERVICE IT SECURITY LTDA.	JUSTICA DO TRABALHO	080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	14/12/2023	
00012/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	3840	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE	UNIDADE	2	2.497,00	DESEC SECURITY SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160085 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	19/10/2023	
00023/2023	00002	Pregão	26972	SERVICOS DE INSTALACAO, TRANSICAO E CONFIGURACAO / PARAMETRIZACAO DE SOFTWARE	UND SERVIÇO TÉCNICO	19	4.231,94	SERVICE IT SECURITY LTDA.	JUSTICA DO TRABALHO	080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	14/12/2023	
00045/2023	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS	UND SERVIÇO EM NUVEM	1	1.900.980,00	HSC DESENVOLVIMENTO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	28/08/2024	
						Média	238.785,95					
						Mediana	1.145,07					
						Menor	20,63					

Tipo painel:	SERVICOS	VALORES E UNIDADES AJUSTADOS PARA HORA/ALUNO									
Filtro do Objeto:	"treinamento" "segurança da informação"										
Quantidade total de regist	5										
Registros apresentados:	1 a 5										
Filtros:	Objeto da Compra : 9 of 75394 Ano da Compra : 2023, 2024										
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Item	Unidade de Fornecimento	Quantid e Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
00023/2023	01, 02,03,04	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS	HORA/ALUNO	1	5,32	SERVICE IT SECURITY LTDA.	JUSTICA DO TRABALHO	080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	14/12/2023
00039/2023	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS	HORA/ALUNO	1	5,03	HSC DESENVOLVIMENTO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	30/12/2023
90091/2024	00001	Dispensa de Licitação	3840	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE	HORA/ALUNO	1	27,50	FERNANDO GONCALVES MACIEL	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12/09/2024
00012/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	3840	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE	HORA/ALUNO	1	12,49	DESEC SECURITY SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	19/10/2023
00045/2023	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS	HORA/ALUNO	1	5,28	HSC DESENVOLVIMENTO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	28/08/2024
						Média	11,12				
						Mediana	5,32				
						Menor	5,03				

Como desmonstrado, o painel de preços resultou em um valor de mediana para R\$5,32 por hora, por aluno.

A licitação conduzida pelo TRT4, resultou em uma ARP inicialmente com um valor de R\$ 19,44 por pessoa, para uma contratação que tem como requisito 40h de treinamentos pré-formatadas, significando um valor de centavos por hora. Com o aditamento da ARP para mais um ano de validade, com reajuste de valores, o valor por pessoa ficou em R\$ 20,63. Porém, existem outros itens que compoem essa contratação, e da mesma forma, precisam de ajustes para serem comparáveis com outras contratações.

Utilizando-se da mesma metotologia para corrigir as distorções apresentadas pelo Painel de Preços, somando todos os valores dos itens (treinamento da equipe de manutenção, instalação e as horas técnicas contratadas) ao valor total, e dividindo esse novo valor total pelas 40 horas de treinamento disponíveis na solução, e dividindo-se novamente pelas 150 licenças disponíveis, temos o seguinte cenário:

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando hospedagem e suporte técnico pelo período de 24 meses.	150	R\$20,63	R\$3.094,50
2	Implantação da solução	1	R\$4.231,94	R\$4.231,94
3	Treinamento na solução	1	R\$1.190,13	R\$1.190,13
4	Consultoria técnica da solução	200	R\$116,87	R\$23.374,00
Valor total do contrato (24 meses)				R\$31.890,57
Valor final por pessoa (custo total / 150 pessoas/ 40h)				R\$ 5,32

Salientamos ainda que a soma dos quantitativos dos órgãos participantes auxiliaram na obtenção de menores preços ao final do processo de aquisição, situação comum e esperada em qualquer licitação, e que dificilmente oconseguiríamos um resultado similar em uma contratação isolada apenas para o TRT24.

Dessa forma, para demonstrar a vantagem financeira do resultado da licitação conduzida pelo TRT4, onde o TRT24 figura como órgão participante, podemos comparar o resultado dessa licitação da seguinte forma:

Origem	Valor hora/aula	% sobre o novo valor do TRT4
Valor da ARP do TRT4, sem reajuste	R\$ 5,01	-
Valor da ARP do TRT4, com reajuste	R\$ 5,32	-
Mediana do Painel de Preços	R\$ 5,32	100%
Plataforma Udemy	R\$ 26,56	499%

7 DA INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO REGISTRO DE PREÇOS DO TRT4

Considerando-se a necessidade de treinamento e conscientização em segurança cibernética constante, em especial com rotatividades de servidores e a falta de pessoal especializado da SETIC, muitas vezes onerando a equipe e impedindo maiores cargas de capacitação, e a adesão de inúmeros regionais da Justiça do Trabalho para os quais a ARP também se destina, entendeu-se como mais adequado o uso do sistema de participação em Intenção de Registro de Preços para esta contratação, conforme documentos 4 a 7.

Cumpramos destacar que o TRT4, à época do registro da IRP, não utilizava o Compras.Net, e os procedimentos desta contratação foram distintos dos procedimentos atualmente executados para licitações compartilhadas.

8 DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A Equipe de Planejamento da Contratação do TRT24 acompanhou o processo licitatório conduzido pelo órgão gerenciador, considerando os requisitos exigidos e o resultado obtido, satisfatórios.

Adicionalmente, considerando o tempo decorrido, fizemos novo levantamento de mercado simplificado para avaliar a possibilidade de outras soluções a serem oferecidas, evidenciando que a solução vencedora oferece a melhor relação entre custo e benefício no atual cenário do mercado.

Portanto, concluímos que a participação do TRT24 como órgão participante no Registro de Preços por Licitação conduzida pelo TRT4 foi a forma mais eficiente e viável para a contratação pretendida.

8.1 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total máximo previsto para a presente contratação são os valores extraídos do resultado da licitação realizada pelo TRT4, com os quantitativos registrados para o TRT24, constantes da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando hospedagem e suporte técnico pelo período de 24 meses.	150	R\$20,63	R\$3.094,50
2	Implantação da solução	1	R\$4.231,94	R\$4.231,94
3	Treinamento na solução	1	R\$1.190,13	R\$1.190,13
4	Consultoria técnica da solução	200	R\$116,87	R\$23.374,00
Custo Total do contrato				R\$31.890,57

Considerando que apenas o item 4 tem previsão de pagamentos mensais, sob demanda, a distribuição dos valores a serem pagos pelo TRT24 nos anos de 2025 e 2026, está planejada da seguinte forma:

ANO	REFERÊNCIA	VALORES ESTIMADOS
2025	Itens 1, 2 e 3 , em pagamento único	R\$ 8.516,57
2025	Item 4, sob demanda (32 horas)	R\$ 3.739,84
Subtotal 2025		R\$ 12.256,41
2026	Item 4, sob demanda (168 horas)	R\$ 19.634,16
Subtotal 2026		R\$ 19.634,16
TOTAL		R\$ 31.890,57

8.2 FONTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;

Para 2024 foram disponibilizados recursos financeiros para aquisição da demanda necessária, oriundo do orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na conta de treinamentos da Escola Judicial.

Para o ano de 2025, a aquisição foi prevista no orçamento da SETIC, assim definido:

Item SIGEO: “20240306 - Manter contrato - Solução de Treinamento em Segurança da Informação”.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho);

Classificação funcional programática: 003342560054;

Categoria econômica nº 3 (Serviços e Materiais de Consumo Diversos);

Valor planejado: R\$ 11.600,00

Valor necessário (para 2025): R\$ 12.256,41

Para 2025 faltam: R\$ 656,41, que podem ser obtidos de remanejamento do item SIGEO 151252025000041 - 20240401 - Contratar serviço de atendimento para Central de Serviços - 2024/2025, que terá sobras orçamentárias devido ao atraso no início do contrato, considerando a data de início originalmente planejada.

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA/ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos evidenciaram que a pretendida contratação, mediante a participação do TRT24 na licitação conduzida pelo Órgão Gerenciador, TRT4, proporcionou o alcance dos resultados pretendidos e observância dos princípios da economicidade, da eficácia, da eficiência e da padronização, com resultados financeiros bem abaixo dos preços médios previamente levantados.

Considerando a criticidade do comportamento dos colaboradores do TRT24 no ambiente de tecnologia no cenário cibernético da atualidade, a contratação oferece ganhos consideráveis para os usuários.

Considerando ainda a demanda para as equipes técnicas da TIC, num ambiente de falta de pessoal suficiente, que podem concentrar esforços em demandas técnicas, a contratação com baixo custo para o TRT24 representa um benefício e uma evolução qualitativa no ambiente cibernético.

E vale ainda destacar que os resultados das análises deste estudo vão ao encontro dos resultados pretendidos e a continuidade da contratação demonstra ser bastante vantajosa.

Portanto, a Equipe de Planejamento da Contratação declara ser viável o prosseguimento da contratação da solução pretendida em licitação conduzida pelo TRT4, como órgão gerenciador, no sistema de registro de preços, onde o TRT24 figurou como órgão participante.

IV – ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1 NATUREZA DO OBJETO

A Solução a ser contratada é de natureza comum, disponível no mercado, podendo ser objetivamente especificada no Termo de Referência, com as particularidades inerentes aos órgãos participantes.

2 PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento não foi possível, visto que os itens da solução como um todos estão interligadas e interdependentes.

3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação do objeto será para toda a demanda necessária, mediante emissão de nota de empenho e assinatura de contrato.

4 TIPO DE LICITAÇÃO OU MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Mediante adesão à ARP nº 23/2023-PE SRP 23/2023 do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, onde o TRT24 figurou como participante, para os seguintes itens de interesse:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando hospedagem e suporte técnico pelo período de 24 meses.	150	R\$20,63	R\$3.094,50
2	Implantação da solução	1	R\$4.231,94	R\$4.231,94
3	Treinamento na solução	1	R\$1.190,13	R\$1.190,13
4	Consultoria técnica da solução	200	R\$116,87	R\$23.374,00
Custo Total do contrato				R\$31.890,57

4.1 Vigência da ARP:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

Data de divulgação da ARP no PNCP: 17/01/2024 (doc.20).

Vigência da ARP: 17/01/2024 a 17/01/2025 (doc. 20).

Posteriormente a ARP foi aditivada, com novos valores e com vigência para mais um ano:

Nova vigência da ARP: até 18/01/2026 (doc. 93).

Data de divulgação da nova vigência da ARP no PNCP: 20/01/2025 (doc. 94).

5 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes à presente contratação, no valor total de R\$ 31.890,57, correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE:

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho);

Classificação funcional programática: 003342560054;

Categoria econômica nº 3 (Serviços e Materiais de Consumo Diversos);

Exercício: 2025;

Item SIGEO: “20240306 - Manter contrato - Solução de Treinamento em Segurança da Informação”.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho);

Classificação funcional programática: 003342560054;

Categoria econômica nº 3 (Serviços e Materiais de Consumo Diversos);

Natureza da Despesa: 3.3.90.40,

Valor planejado para 2025: R\$ 11.600,00

Valor necessário para 2025: R\$ 12.256,41

Distribuição dos pagamentos conforme tabela a seguir:

ANO	REFERÊNCIA	VALORES ESTIMADOS
2025	Itens 1, 2 e 3 , em pagamento único	R\$ 8.516,57
2025	Item 4, sob demanda (32 horas)	R\$ 3.739,84
Subtotal 2025		R\$ 12.256,41
2026	Item 4, sob demanda (168 horas)	R\$ 19.634,16
Subtotal 2026		R\$ 19.634,16
TOTAL		R\$ 31.890,57

V – ANÁLISE DOS RISCOS

1 MAPEAMENTO DOS RISCOS

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE						RESPOSTA AO RISCO		
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Demanda	Demanda equivocada ou com informações incompletas.	1.Encerramento ou adiamento da demanda para correções.	4	1	4	Baixo	1.Detalhar ao demandante as correções necessárias que devem ser feitas no DoD.	SETIC DPDSI	Forte	0,2	1	Muito Baixo	Compartilhar	1. Devolver o DoD ao demandante para que promova as alterações necessárias.	DGGTIC
Planejamento	Não alinhado ao plano de contratações de TIC.	1.Encerramento ou adiamento da demanda.	5	1	5	Baixo	1.Encaminhar para aprovação do CGovTIC	DPDSI DGGTIC CGovTIC	Satisfatório	0,4	2	Muito Baixo	Compartilhar	1. Encaminhar ao Diretor da SETIC para que promova a precificação do CGovTIC para aprovação ou arquivamento da demanda;	SETIC CGovTic
Planejamento	Não disponibilidade dos recursos orçamentários.	1.Encerramento ou adiamento da demanda.	3	1	3	Baixo	1.Solicitar liberação de recursos.	Demandante SETIC	Mediano	0,6	2	Muito Baixo	Compartilhar	1. Encaminhar ao Diretor da SETIC para definição de prioridades e possível remanejamento de recursos de projetos menos prioritários; 2. Refazer o termo de referência com redução das quantidades de cada item para tentar reduzir os custos finais.	SETIC DGGTIC

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE						RESPOSTA AO RISCO		
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Planejamento	Exigência de critérios técnicos ou de sustentabilidade que não podem ser atendidos.	1. Dificuldade em obter orçamentos. 2. Impossibilidade de contratar. 3. Limitação de concorrentes	4	1	4	Baixo	1. Correção do Edital com retirada de cláusulas técnicas restritivas, impeditivas ou descabidas. 2. Solicitar liberação ou mitigação das exigências de sustentabilidade, no que for possível. 3. Verificação prévia de atendimento de alguns critérios (Ex: IBAMA, ANATEL, etc.)	DGGTIC Seção de Sustentabilidade	Satisfatório	0,4	2	Muito Baixo	Compartilhar	1. Encaminhar ao demandante solicitando alteração ou retirada de algum critério técnico restritivo a fim de possibilitar a ampliação dos interessados em participar do certame. 2. Encaminhar para a SA/DG para deliberar sobre a possibilidade de não exigir ou flexibilizar os critérios de sustentabilidade propostos.	DPDSI Secretária Administrativa Diretoria-Geral
Seleção do Fornecedor	impossibilidade de fornecimento em caso de ARP.	1. Impossibilidade de contratar.	3	1	3	Baixo	1. Necessidade de confecção de TR e encaminhamento para licitação.	DGGTIC Secretária Administrativa	Satisfatório	0,4	1	Muito Baixo	reduzir	1. Informar ao demandante da necessidade de licitação e atraso na execução do projeto.	DGGTIC NMSU

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE						RESPOSTA AO RISCO		
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Adjudicação	Empresa vencedora não tem a capacidade/desiste de assinar e/ou executar o Contrato.	1. Não recebimento da Nota de Empenho e não assinatura do contrato. 2. Necessidade de convocar o segundo colocado da licitação.	4	1	4	Baixo	1. Encaminhamento imediato do processo para análise prioritária pela Assessoria Jurídica visando a convocação do segundo colocado para assinatura do contrato.	Secretaria Administrativa Assessoria Jurídica	Satisfatório	0,4	2	Muito Baixo	Compartilhar	1. Acompanhar o recebimento da Nota de Empenho pela vencedora. 2. Aguardar as justificativas apresentadas pela empresa pelo não adimplemento e encaminhar para deliberação superior. 3. Sugerir a aplicação de penalidades por não adimplemento do objeto.	DGGTIC Secretaria Administrativa Diretoria Geral
Gestão do Contrato	Atraso na entrega.	1. Não realização da execução orçamentária planejada para o ano corrente.	3	1	3	Baixo	1. Definir prazo de entrega factível. 2. Definir penalidades que inibam os atrasos.	DGGTIC DPDSI	forte	0,2	1	Muito Baixo	Reduzir	1. Notificar por Ofício o fornecedor para que cumpra as obrigações e abrir prazo para defesa e posterior aplicação de sanção em caso de continuidade no descumprimento. 2. Informar no sistema SICAF a falta do fornecedor.	DPDSI DGGTIC

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE					RESPOSTA AO RISCO			
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Gestão do Contrato	Descumprimento das obrigações de garantia.	1.Indisponibilidade ou atraso no atendimento da garantia técnica dos serviços e/ou equipamentos.	2	1	2	Muito Baixo	1. Melhorar as especificações do equipamento no ETP, de forma a garantir a participação dos fornecedores de renome no mercado. 2. Definir penalidades que inibam a falta de prestação dos serviços de garantia.	DGGTIC DPDSI	forte	0,2	0	Muito Baixo	Reduzir	1.Notificar por Ofício o fornecedor para que cumpra as obrigações e abrir prazo para defesa e posterior aplicação de sanção em caso de continuidade no descumprimento. 2. Informar no sistema SICAF a falta do fornecedor.	DPDSI DGGTIC

VI - AUTORIA, CIÊNCIAS E APROVAÇÃO

1 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nomeados pela Portaria TRT/GP/DGCA Nº 089/2021.

Geslaine Perez Maquerte Integrante demandante	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Erick Takahashi Integrante demandante	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Erick Takahashi Integrante técnico	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Paulo Sérgio Petri Integrante administrativo	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Mateus Cominetti Seção de Sustentabilidade <i>Restrito aos critérios de sustentabilidade.</i>	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>

2 EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Geslaine Perez Maquerte Gestor	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ nº 468/2022. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Erick Takahashi Gestor Substituto	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ nº 468/2022. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Alexandre Rosa Camy Fiscal demandante	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ nº 468/2022. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Erick Takahashi Fiscal demandante substituto	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ nº 468/2022. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Erick Takahashi Fiscal técnico	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ nº 468/2022. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Fábio Nogueira da Silva Fiscal técnico substituto	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ nº 468/2022. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Camilo Gama da Silva Fiscal administrativo	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ nº 468/2022. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Rodrigo Marciano Pouso Fiscal administrativo substituto	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ nº 468/2022. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>

3 REVISÃO

Robson Fernandes Athanásio de Aguiar Setor de Apoio a Contratações de TIC	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD</i>
Gleison Amaral dos Santos Chefe do Setor de Apoio a Contratações de TIC	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD</i>

4 CIÊNCIA E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DA SETIC

Alexandre Rosa Camy Secretário de TIC	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD</i>
--	---

Campo Grande, 19 de março de 2025.